



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 115/PROAD/UFFS/2017

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 037/2017, oriundo do RDC Eletrônico nº 02/2017, Processo nº 23205.002091/2017-73, contratada a empresa 3 D CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP:

- I. Gestor Titular: Rodrigo Emmer, Secretário Especial de Obras, Siape 1770862;
- II. Gestor Suplente: Wellington Tischer, Diretor de Projetos, Siape 1639163;
- III. Fiscal Titular: Fabrício Balestrin, Engenheiro Civil, Siape 1973025;
- IV. Fiscal Suplente: Maikel Douglas Florintino, Coordenador Administrativo, Siape 1767121.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de Pessoa Jurídica especializada para realizar serviços de adequação da estrutura do telhado dos laboratórios didáticos, totalizando 301,5 metros lineares de calhas, no regime de execução de empreitada por preço unitário. As obras e serviços objeto deste contrato serão executadas no *Campus* Realeza-PR da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 107/PROAD/UFFS/2017 de 28 de setembro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 11 de outubro de 2017.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura